



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A SENHORA LUCIMARA CANAL SPESSIMILLE.**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.150.556/0001-10, por seu órgão administrativo a Prefeitura Municipal, com sede na rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, representado pelo Exmº Sr. Prefeito, **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Pedro Agostinho da Penha**, daqui por diante denominado **LOCATÁRIO**, e a Senhora **LUCIMARA CANAL SPESSIMILLE**, daqui por diante denominada **LOCADOR**, ajustam o presente instrumento, nos termos do Artigo 24, Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 - **Processo Administrativo nº 8035/2023 Dispensa de Licitação nº 310/2023**, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0700001.09.0316, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e Da Finalidade**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo aditivo a Prorrogação do prazo contratual, do Contrato de Aluguel nº 018/2023, que tem por objeto a locação de um imóvel de propriedade do Sra LUCIMARA CANAL SPESIMILLE MONHOL, localizado na Rua Uliana, S/nº, Pedra Azul, Aracê - Domingos Martins - ES, destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento da Prefeitura em Aracê.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo**

2.1 - O prazo para execução do termo aditivo é de 06 (seis) meses, iniciando a partir de **01 de julho de 2026** e encerrando-se em **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, devidamente justificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor**

3.1 - O valor global do aditivo é de **R\$ 22.834,74 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 3.805,79 (três mil oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária**

4.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão segundo dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2026.

4.1.1 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- Dotação: 060001.2472200102.015/33903600000 – Ficha 132 Fonte: 150000009999 - Reserva: 340.

**CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais**

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Aluguel nº 018/2023, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE  
**DOMINGOS  
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro  
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000  
[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br)

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 09 de junho de 2026.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito  
Contratante

**PEDRO AGOSTINHO DA PENHA**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos  
Contratante

**LUCIMARA CANAL SPESSIMILLE**  
Locador